



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 52/2019

Autoria: Vitor Hugo Wormsbeker

O Vereador signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157 parágrafo único e artigo 158, do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mário Alberto Kruger – Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria de Obras, limpeza nos Cemitérios Municipais, Cemitério Velho e Cemitério Novo.

JUSTIFICATIVA

Considerando que esse requerimento é necessário, pois o mato no período chuvoso cresce muito rápido, deixando o local com aspecto de abandono, sendo preciso da parte do poder público realizar a limpeza pelo menos uma vez por mês.

Sala das Sessões, 19 de Fevereiro de 2019

Vitor Hugo Wormsbeker
Vereador(a) - PSDB

